

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA NA INTERNET PECHINCHADOR.COM.BR

1. PARTES

CONTRATADA:

ENGEVENDAS PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob No. 21.801.617/0001-86 localizada em UBERABA-MG no endereço Praça Doutor Henrique Kruger, No. 158, sala 01 e 02, com nome fantasia PECHINCHADOR.COM.BR, detentora dos domínios na Internet www.pechinchador.com e www.pechinchador.com.br e processo de registro no INPI sob No. 908579250 e 908580347 doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

CONTRATANTE / ANUNCIANTE:

Toda Pessoa Jurídica ou Pessoa Física que preencher os formulários de cadastro disponibilizados no PORTAL, no SITE www.pechinchador.com.br ou que preencherem formulários físicos específicos com seus dados e informações de cadastro, que automaticamente concordam com a ADESÃO a este CONTRATO na melhor forma de direito doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Para se tornar **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, a pessoa deve-se cadastrar através de um de nossos representantes espalhados no Brasil, ou através do site www.pechinchador.com.br, efetuar a escolha de um dos planos disponíveis e entregar a documentação necessária.

2.2. Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e se aplicam ao uso do serviço de cadastramento e publicação de empresas e seus respectivos anúncios e páginas, cadastrados no SITE da **CONTRATADA**, bem como todos os demais serviços, recursos e funcionalidades oriundas dos planos, adquiridos pela **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, através de sua opção de escolha e oferecidos pela **CONTRATADA** através de seu SITE. Toda **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** que pretenda utilizar os serviços, recursos e funcionalidades do SITE da **CONTRATADA**, deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

2.3. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente Instrumento e que, portanto, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, seus sócios ou representantes legais serão solidariamente responsáveis e obrigados a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso a pessoa responsável pela contratação e prestação de informações ou imputação dos dados seja considerada incapaz ou não seja a representante legal nomeada no Contrato Social ou estatuto social da empresa;

2.4. Os serviços da **CONTRATADA** restringem-se única e exclusivamente ao armazenamento dos dados do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, exposição de suas informações de contato e seus anúncios aos usuários que acessem o portal da **CONTRATADA**.

2.5 A **CONTRATADA** poderá eventualmente modificar os termos dos serviços, recursos e funcionalidades ora disponibilizados a qualquer tempo, notificando previamente através do SITE e/ou e-mail o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, sem que haja qualquer tipo de prejuízos aos serviços, recursos e funcionalidades, ora contratados.

2.6. Os planos terão nomes e descrição de acordo com as suas funcionalidades, características e ferramentas inclusas no plano, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** deverá optar por uma das modalidades de planos oferecidas pela **CONTRATADA**, constantes na cláusula 3ª.

2.7. Documentos necessários para formalização e efetivação do contrato.

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de CNPJ (quando Pessoa Jurídica)
- d) Comprovante de Endereço (até 3 meses)
- e) Telefones de contato
- f) Endereço de email válido

2.8. Todos os PLANOS oferecidos pela **CONTRATADA** terão a vigência de 1 (um) ano a partir da data da escolha do plano e realização do cadastro do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** no site.

3. DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

3.1. PLANO RUBI: Trata-se do PLANO de entrada para o PORTAL e por mera LIBERALIDADE da CONTRATADA será oferecido gratuitamente a qualquer **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física que deseje promover os seus produtos e/ou serviços com as seguintes características:

Divulgação em uma cidade, pequena descrição do negócio ou produto, com até 150 caracteres, atualização do anúncio on-line, Logotipo ou Foto da empresa ou Pessoa Física com 160 pixels x 160 pixels, até 4 fotos de tamanho médio, 3 números de telefones, inclusão de um e-mail, formulário para contato, sistema de avaliação e localização no MAPA com endereço, por mapas disponibilizados na internet.

3.1.1. Este serviço poderá, por decisão da **CONTRATADA**, vir a ser cobrado a qualquer data, ficando os cadastros anteriores a essa data com sua gratuidade válida por um ano a partir da data do seu 1º. Cadastro.

3.2. PLANO ESMERALDA: Trata-se do PLANO BÁSICO do PORTAL podendo ser adquirido pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pelo preço e condições de pagamento estipulado nas tabelas de preços disponibilizados nas páginas de vendas do PORTAL/SITE e nos documentos físicos tais como pedido, cotação de preços e propostas comerciais com as seguintes características:

Todos os itens do **PLANO RUBI**, mais o emissor de CUPOM de ofertas e descontos (**e-CUPOM**), destaque nas buscas, responder e moderar comentários, formulário para contato, links para compartilhamento em redes sociais, link para seu site, uma página exclusiva sem anúncios de concorrentes, anúncios pagos ou banners, descrição detalhada dos produtos e/ou serviços, vídeo externo do cliente que esteja disponibilizado em sites de compartilhamento digital de vídeos e imagens (tais como YouTube, etc.)

3.3. PLANO SAFIRA: Trata-se do PLANO com adição de FOLDER ELETRÔNICO podendo ser adquirido pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pelo preço e condições de pagamento estipulados nas tabelas de preços disponibilizados nas páginas de vendas do PORTAL/SITE e nos documentos físicos tais como pedido, cotação de preços e propostas comerciais, com as seguintes características:

Todos os itens do **PLANO ESMERALDA**, com emissor de CUPOM de ofertas e descontos (**e-CUPOM**), mais destaque nas buscas e mais o armazenamento, no PORTAL, de um FOLDER ELETRÔNICO da sua empresa (**e-FOLDER**) podendo conter até 20 páginas disponíveis para o consumidor ver e ler seu FOLDER on-line, onde e quando quiser, e mais, um formulário para solicitação de cotações e orçamentos.

3.4. PLANO DIAMANTE: Trata-se do PLANO COM ADIÇÃO DE FOLDER E ADIÇÃO DE VÍDEOS em um canal aberto de internet podendo ser adquirido pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pelo preço e condições de pagamento estipulado nas tabelas de preços disponibilizados nas páginas de vendas do PORTAL/SITE e nos documentos físicos tais como pedido, cotação de preços e propostas comerciais com as seguintes características:

Todos os itens do **SAFIRA**, com emissor de CUPOM de ofertas e descontos (**e-CUPOM**), mais destaque nas buscas e mais o armazenamento de um FOLDER ELETRÔNICO da sua empresa (**e-FOLDER**) podendo conter até 20 páginas disponíveis para o consumidor ver e ler seu FOLDER on-line onde e quando quiser, um formulário para solicitação de cotações e orçamentos. E mais, poderá ser armazenado um vídeo que será mostrado na E-TV PECHINCHADOR uma vez no período diurno e outra vez no período noturno e ainda ficara à disposição em tempo integral, em repositório organizado por categorias, podendo ser visto a qualquer momento pelo consumidor.

Importante: A produção do vídeo, seguirá um padrão de apresentação definido pela **CONTRATADA** e seus custos de produção (FILMAGEM, REPORTAGEM E EDIÇÃO) correrão por conta do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** a ser feito por empresa produtora indicada pelo **CONTRATADO**.

3.5. PLANO EXTRA CUPOM: Trata-se da adição da função de emissão de até 10 cupons de ofertas e descontos diferentes por mês, em qualquer dos PLANOS.

3.6. PLANO EXTRA FOLDER: Trata-se da adição da função de adicionar mais 2 folders podendo ser trocados semanalmente, em qualquer dos PLANOS.

3.7 PLANO EXTRA TV: Trata-se da adição da função de adicionar mais 1 vídeo com duas veiculações diárias na E-TV PECHINCHADOR sendo que o vídeo fica também a disposição 24 horas na categoria determinada pela empresa e no canal exclusivo do assinante, em qualquer dos PLANOS.

Parágrafo 1º. A qualquer momento a **CONTRATADA** poderá suspender a gratuidade da inserção de cadastros e anúncios do PLANO RUBI sem prévio aviso, passando os cadastros anteriores a essa data gratuitos pelo período de um ano a contar da data de seu primeiro cadastro.

4. DEVERES E DIREITOS DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** permitirá acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, salvo em situações, onde haja problemas externos, que fujam ao controle da **CONTRATADA**, sejam esses quais forem.

4.2. A **CONTRATADA** se reserva o direito de efetuar eventuais manutenções em seus sistemas, sem necessidade de aviso aos **CONTRATANTES / ANUNCIANTES**, visando melhorias na qualidade dos serviços prestados aos seus **CONTRATANTES / ANUNCIANTES**, o que poderá afetar o acesso aos seus serviços temporariamente.

4.3. As informações e imagens/fotos constantes das páginas das empresas e os seus respectivos anúncios são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, neste caso os **CONTRATANTES / ANUNCIANTES**, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados, ficando a **CONTRATADA** totalmente isenta de tais responsabilidades.

4.4. A **CONTRATADA** se reserva o direito de excluir, impedir a publicação, editar e sugerir alteração, sobre qualquer anúncio que apresente não veracidade e/ou que não esteja dentro das políticas de qualidade e ética da **CONTRATADA**, e nos termos abaixo:

- (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, o sigilo das comunicações, à imagem, à intimidade pessoal e familiar;
- (b) infrinjam patentes, marcas, segredos comerciais, direitos autorais;
- (c) Estimulem a prática de condutas ilícitas;
- (d) Incitem a prática de atos de discriminação, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição;
- (e) Coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes;
- (f) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico;
- (g) Sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador;
- (h) Constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, e que configurem concorrência desleal;
- (i) Incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos;
- (j) Hostilizem terceiros;
- (k) Transmitam conteúdos ilegais, daninhos, incômodos, ameaçadores, abusivos, tortuosos, difamatórios, vulgares, obscenos, invasores da intimidade de terceiros, odiosos, xenófobos, ou, de algum modo, inaceitáveis.
- (l) Veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia;
- (m) Utilizem de falsificação de rubricas ou, de outro modo de manipular identificadores com o fim de disfarçar a natureza do conteúdo transmitido.

4.5. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** entende e concorda que os dados por ele cadastrados e publicados no SITE da **CONTRATADA** são públicos, para visualização e divulgação a terceiros que tenham acesso ao SITE, portanto reconhece que a **CONTRATADA** não pode ser responsabilizada por danos de qualquer forma e/ou origem ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**.

4.6. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** entende e concorda que em casos de acesso efetuado por terceiros ao SITE, valendo-se do uso de seus login e senha, a **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes desse ato.

5. DEVERES E DIREITOS DA EMPRESA CONTRATANTE

5.1. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, será responsável pela correta utilização do seu login e senha, que são de seu uso exclusivo, não podendo ser divulgados a terceiros que não sejam autorizados.

5.2. Ao se cadastrar, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme formulário existente no SITE.

5.3. É de responsabilidade única e exclusiva do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** o cadastramento de anúncios que serão publicados no SITE da **CONTRATADA**.

5.4. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** assume todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e desvio de conduta, respondendo ainda por atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio de uso de seu login e senha de acesso.

5.5. Pelos serviços, recursos e funcionalidades constantes na cláusula 3ª, e de acordo com a disponibilização desses, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, usufruirá dos referidos recursos e funcionalidades conforme o plano contratado, no SITE da **CONTRATADA**.

5.6. Como contraprestação pelos serviços, recursos e funcionalidades deste contrato, o **CONTRATANTE / ASSINANTE** deverá pagar a **CONTRATADA** o valor correspondente ao plano de assinatura contratado, respeitando as datas e a periodicidade informadas no plano, de acordo com a opção feita pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** no ato do cadastro pelo período de um ano.

5.7. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** é responsável e se obriga ao atendimento de todas as condições comerciais por ele ofertadas aos consumidores em seus anúncios e emissão de cupons de desconto no E-Cupom de seus produtos e/ou serviços, obedecendo a toda a legislação vigente e do Código do Consumidor.

5.8. A **CONTRATADA** terá um prazo de 48 horas úteis para MODERAR e LIBERAR os dados colocados pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**.

Parágrafo único : Para os planos e-Folder e E-tv os prazos poderão ser dilatados em função da disponibilidade técnica, edição de vídeos e serviços de terceiros, limitado a 96 horas uteis.

6. DO PAGAMENTO - PLANOS E FORMAS

Os itens desta cláusula, aplicam-se a todos os planos ofertados, já citados na cláusula 3ª, deste instrumento e apresentados e disponíveis no SITE da **CONTRATADA**, por ocasião da escolha e contratação.

6.1. Todas as informações cadastrais e bancárias fornecidas são de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, de acordo com a forma, plano de serviços, recursos, funcionalidades e forma de pagamento selecionados, no momento da efetuação do cadastro e escolha do plano desejado.

6.2. O pagamento deverá ser realizado nos termos e condições específicos do Plano de serviços, recursos e funcionalidades e modalidades de pagamento disponibilizados pela **CONTRATADA** e escolhidos pelo **CONTRATANTE / ASSINANTE** no momento do cadastramento eletrônico e/ou preenchimento de cadastro, Pedido em papel ou Proposta Comercial.

6.3. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** autorizará a **CONTRATADA** efetuar a cobrança na forma e plano de pagamento escolhidos no aceite indicado no momento do cadastramento, ficando a **CONTRATADA** e as eventuais empresas autorizadas do débito isentas de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade, com relação a autorização do pagamento realizado através de cartão de crédito, boleto bancário, ou débito em conta.

6.4. Diante de qualquer impedimento da realização do pagamento do plano contratado por motivo de responsabilidade do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, a **CONTRATADA** reserva-se o direito de suspender os serviços, recursos e funcionalidades previstas neste contrato até a regularização, com o envio de e-mail e/ou contato telefônico ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, para que a mesmo proceda com a regularização de toda e qualquer pendência.

6.5. A partir do 5º (quinto) dia do envio da notificação (e-mail e/ou contato telefônico), caso o **CONTRATANTE / ASSINANTE** não regularize suas pendências, a **CONTRATADA** estará autorizada a manter suspenso o acesso por tempo indeterminado, ou até que haja regularização de todas as pendências.

6.6. Na hipótese de suspensão dos serviços, recursos e funcionalidades, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** terá a obrigatoriedade de efetuar o pagamento das parcelas pendentes até o término de seu plano contratado. Caso o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** venha a regularizar seus débitos e optar pelo cancelamento do contrato, o plano de pagamento deverá estar quitado para que não ocorram possíveis cobranças. Em caso de desistência da utilização dos serviços contratados não haverá devolução do valor da anuidade contratada, ficando o serviço no ar até a data final do contrato.

7. DA VIGÊNCIA E DO PLANO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO CONTRATADO

Os itens desta cláusula, aplicam-se prioritariamente, para os planos denominados "RUBI", "ESMERALDA", "SAFIRA" e "DIAMANTE" e para os planos extras denominados "PLANO EXTRA CUPOM", "PLANO EXTRA FOLDER" e "PLANO EXTRA TV" já citados na cláusula 3ª, deste instrumento.

7.1. Todos os planos terão 1 (ano) de vigência a contar a partir da data do pagamento, podendo ser renovado por iguais períodos mediante ao pagamento do preço vigente no período de renovação.

7.2. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, permanecendo válido enquanto o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, mantiver seu login e senha ativos ou planos ativos no sistema da **CONTRATADA**. Esta cláusula se aplica sem distinção a todos os planos disponíveis para contratação no SITE da **CONTRATADA**, sejam planos gratuitos ou planos pagos.

7.3. O plano escolhido pelo **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** para pagamento dos serviços, recursos e funcionalidades, não está necessariamente vinculado com a vigência indeterminada deste Contrato e são apresentados ao **CONTRATANTE / ASSINANTE** previamente para o seu aceite. Dessa forma, os serviços poderão ser pagos de forma anual, enquanto durar o Contrato, bem como por planos específicos de pagamento, com parcelamento. O fato de o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** optar por uma forma e prazo específico de pagamento não determina a vigência deste Contrato, que será sempre indeterminada, até que haja o pedido de cancelamento por uma das partes.

7.4. O presente instrumento sofrerá alterações sempre que forem alteradas as condições e/ou serviços prestados pactuado na forma inicial.

7.5. Caberá ainda revisão anual no valor pactuado obedecendo aos índices oficiais e/ou de mercado.

8. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

8.1. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** somente realizar o cancelamento deste Contrato através de contato por e-mail e/ou correspondência dirigida a central de atendimento do Pechinchador em virtude da não prestação dos serviços contratados pela **CONTRATADA**.

8.2. A **CONTRATADA** poderá cancelar o presente Contrato, mediante comunicação por e-mail ou telefone ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, sem qualquer ônus, sempre que verificar qualquer indício de fraude, irregularidades, inconsistências, duplicidade de dados cadastrais, utilização indevida de dados por terceiros, entre outros motivos, desde que o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, não esclareça as informações e dúvidas levantadas pela **CONTRATADA**.

8.3. A **CONTRATADA** enviará ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, através de e-mail, um comprovante de cancelamento, sempre que for realizado tal cancelamento.

8.4. Por liberalidade unilateral, a **CONTRATADA** concede ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, solicitante de qualquer modalidade de cancelamento dos serviços, recursos e funcionalidades, pagos contratados neste SITE, desde que não haja qualquer tipo de pendência administrativa, com a **CONTRATADA**, o direito desse **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, permanecer usuário dos serviços, recursos e funcionalidades do plano "RUBI", desde que o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, tenha interesse e aceite tais serviços, recursos e funcionalidades. Caso o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** não aceite tal condição, ficará inativo no banco de dados da **CONTRATADA** e fora de visualização no PORTAL/SITE.

8.5. O contrato poderá ser rescindido por morte, no caso do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pessoa natural e falência ou dissolução no caso do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pessoa jurídica, podendo ser suspensos os serviços a qualquer momento. No caso do **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** pessoa jurídica, existe a possibilidade de regularização ou transferência de titularidade, do plano e serviços.

9. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E PRIVACIDADE

9.1. O e-mail será a forma preferencial de comunicação entre **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, tendo a primeira o direito e dever de enviar ao segundo todo tipo de informação que julgar

importante como complemento de seus serviços, e entendidos como benefícios adicionais ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**.

9.2. A **CONTRATADA** ainda disponibiliza sua Central de Atendimento para esclarecer dúvidas e prestar auxílio ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, sendo esses serviços prestados, conforme telefones, dias e horários disponíveis no SITE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As cláusulas apresentadas no presente contrato, estarão aceitas e firmadas, a partir do momento em que o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** der sua concordância através do aceite localizado no cadastramento de suas informações no SITE, e/ou mediante a assinatura do formulário de cadastro feito junto a um representante.

10.2. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**, ao preencher, através do SITE, o cadastro no sistema da **CONTRATADA** com seus dados, cede e transfere, a título precário e gratuito, as suas informações cadastradas, autorizando a **CONTRATADA** a utilização desses dados somente para fins internos, podendo ser revogada essa cessão a qualquer momento, mediante comunicação por e-mail dirigido à **CONTRATADA**.

10.3. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste contrato, não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições consideradas posteriormente nulas ou inválidas deverão ser reescritas em conformidade com a legislação aplicável, sem qualquer prejuízo ao **CONTRATANTE / ANUNCIANTE**.

10.4. A eventual tolerância por qualquer das partes quanto à violação dos termos e condições deste contrato, será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

10.5. O **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** declara expressamente que, tomou conhecimento prévio deste Contrato no SITE da **CONTRATADA**, tendo, inclusive, a possibilidade de imprimi-lo, e que avaliou, leu e concordou com todas as cláusulas e disposições aqui descritas, por este instrumento, e nos termos do Artigo 46 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.6. De acordo com a natureza e dinâmica da prestação de serviços, o **CONTRATANTE / ANUNCIANTE** concorda que a **CONTRATADA** poderá manter seu cadastro em sua base inativa, por um período superior ao contratado.

11. FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Uberaba-MG, para dirimir outras questões não rezadas neste instrumento, e para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

ENGEVENDAS PUBLIDIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PECHINCHADOR.COM.BR

João Ferreira Domingues
Diretor